



Secretaria de Saúde

ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Araçariçuama, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado à contratação, por prazo determinado, nos termos do disposto da Lei n.º 46, de 30 de novembro de 1993, alterada pela Lei n.º 487, de 29 de dezembro de 2008, para as funções relacionadas no capítulo VII deste Edital, o qual será regido pelas seguintes disposições:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de comissão composta por três servidores, designados através da Portaria n.º 053/2018.

1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registro em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição da República.

1.3 Este Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Araçariçuama e no site do Município na internet, sendo o seu extrato veiculado, uma vez, em jornal de circulação.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados exclusivamente em meio eletrônico no site do Município (<http://araçariçuama.sp.gov.br>)

1.5 Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto na Lei Municipal n.º 46, de 30 de novembro de 1993, alterada pela Lei n.º 487, de 29 de dezembro de 2008.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise objetiva de títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7 A contratação será pelo prazo determinado de até 06 meses.

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO

2 As inscrições ficarão abertas para todas as funções de que trata Capítulo X deste edital, **no período de 05 a 09 de fevereiro de 2018, no horário compreendido entre 09h e 16h**, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Alameda 19 de Maio, 02 – Centro Araçariçuama – SP.

2.1 Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser recolhida no caixa da



ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

Prefeitura, localizada na R. Leopoldo da Silva, 1.000, Jd. Bela Vista, Araçariçuama-SP, CEP 18147-000.

CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3. No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) preencher a ficha de inscrição e entregar os documentos abaixo relacionados:

Para os Cargos de Médicos

- Cópia do Diploma do Curso de Medicina;
- Cópia autenticada da Carteira do Conselho Regional de Medicina - CRMESP
- Cópia dos Certificados dos Títulos que o candidato possui;
- Documento de identidade civil ou equivalente;
- Comprovante de recolhimento da taxa.

Para os cargos de Enfermagem

- Cópia do Diploma do Curso Superior de Enfermagem;
- Cópia autenticada da Carteira do Conselho de Enfermagem - COREN
- Cópia dos Certificados dos Títulos que o candidato possui;
- Documento de identidade civil ou equivalente;
- Comprovante de recolhimento da taxa.

Para os cargos de Técnico de Enfermagem

- Cópia do Diploma do Curso Técnico de Enfermagem;
- Cópia autenticada da Carteira do Conselho de Enfermagem - COREN
- Cópia dos Certificados dos Títulos que o candidato possui;
- Documento de identidade civil ou equivalente;
- Comprovante de recolhimento da taxa.

Para os cargos de Odontólogo

- Cópia do Diploma do Curso Superior em Odontologia;
- Cópia autenticada da Carteira do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo - CROSP
- Cópia dos Certificados dos Títulos que o candidato possui;
- Documento de identidade civil ou equivalente;
- Comprovante de recolhimento da taxa.

Para os cargos de Terapeuta Ocupacional

- Cópia do Diploma do Curso Superior Terapeuta Ocupacional;
- Cópia autenticada da Carteira do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO
- Cópia dos Certificados dos Títulos que o candidato possui;
- Documento de identidade civil ou equivalente;
- Comprovante de recolhimento da taxa.



Secretaria de Saúde

ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

Para os cargos de Farmacêutico

- Cópia do Diploma do Curso Superior Farmácia;
- Cópia autenticada da Carteira do Conselho Regional Farmácia – CRF-SP
- Cópia dos Certificados dos Títulos que o candidato possui;
- Documento de identidade civil ou equivalente;
- Comprovante de recolhimento da taxa.

3.1 Os documentos entregues serão apenas os relacionados no ato da inscrição.

3.2 O formulário e a documentação exigida no ato da inscrição serão recebidos por servidor designado pela Secretaria de Saúde, que emitirá o comprovante de inscrição.

3.3 A inscrição será anulada e o contrato rescindido na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

3.4 Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos no item 3 deste Capítulo, consistindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de seu indeferimento.

3.5 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração simples, digitada ou de próprio punho, legível, que deverá vir acompanhada da cópia do R.G do procurador, que ficará retida no ato da inscrição.

3.6 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

3.7 Após a data e o horário fixados como termos finais do prazo de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

CAPÍTULO IV

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E INVESTIDURA NA FUNÇÃO

4. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos de idade até a data da inscrição;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- e) possuir aptidão física e mental para o exercício da função, a ser comprovada por exames médicos realizados pela Prefeitura Municipal;
- f) não ter sofrido incompatibilidade que inviabilize investidura em cargo público ou função pública;
- g) não tenha sido demitido por justa causa.



ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

CAPÍTULO V DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5. Após a conferência dos documentos feita pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, as inscrições deferidas e indeferidas serão afixadas e publicadas no Mural de Informações da Secretaria Municipal de Saúde, no Átrio da Prefeitura Municipal de Araçariçuama.

5.1 Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão prazo de 2 (dois) dias úteis, contados com início no dia subsequente da publicação, para interpirem recurso.

5.2 Os recursos deverão ser interpiretos mediante protocolo por meio de petição endereçada à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na **Alameda 19 de Maio n.º 02, Centro, Araçariçuama, no horário entre 9h às 16h, impreterivelmente.**

CAPÍTULO VI DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

6. Os candidatos habilitados, classificados e convocados neste Processo Seletivo Simplificado serão admitidos em caráter temporário, nos termos da Lei n.º 46, de 30 de novembro de 1993, alterada pela Lei n.º 487, de 29 de dezembro de 2008, e serão filiados ao Regime Geral da Previdência Social.

CAPÍTULO VII DAS ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

7. A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atribuições da função temporária de médico junto ao Ambulatório do Município, de acordo com a Lei n.º 103, de 16 de dezembro de 2011 que criou os cargos públicos a saber:

7.1 Descrição sintética: efetuar assistência médica à população;

7.2 Descrição Analítica por especialidade:

Médico Cardiologista:

Realizar atendimento na área de cardiologia; desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade quem por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Médico Clínico Geral:

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina nas unidades ambulatoriais, preventivo ou terapêutico, para promover a saúde e bem estar do paciente. Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar



Secretaria de Saúde

ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

pacientes, implementar ações para promoção de saúde; efetuar pericias medicas e elaborar documentos. Atuar no sistema de atendimento de urgência e emergência, nas patologias a ele inerentes, interagindo com os demais setores e especialidades hospitalares. Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Médico Gastroenterologista:

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina nas unidades ambulatoriais, preventivo ou terapêutico, para promover a saúde e bem estar do paciente. Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, implementar ações para promoção de saúde; efetuar pericias medicas e elaborar documentos. Atuar no sistema de atendimento de urgência e emergência, nas patologias a ele inerentes, interagindo com os demais setores e especialidades hospitalares. Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Médico Vascular:

É responsável pelo atendimento ambulatorial pré-cirúrgico vascular a pacientes em situações de urgência e emergência, no Ambulatório Municipal de Especialidades, tomando as providências necessárias, solicitando exames ou internações, utilizando os recursos técnicos e materiais, corrigir lesões e/ou estabelecer diagnóstico cirúrgico.

Médico Clínico Geral com atuação em Ultrassonografia

É responsável pela realização e responsabilidade técnica dos exames ultrassonográficos executados, incluindo a análise dos resultados e confecção dos respectivos laudos, e também de confecção de laudos radiológicos e de mamografia, a fim de atender as necessidades da comunidade. Executa tarefas afins.

Médico do Trabalho:

Faz exames médicos pré-admissionais e de rotina, emite diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar a saúde do servidor, assim como elaborar laudos periciais sobre pacientes do trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade, objetivando a garantia dos padrões de higiene e segurança do trabalho.

Examina o servidor, auscultando-o, executando palpções e percutes, por meio de estetoscópio de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e distúrbios, a fim de avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico.

Executa exames períodos de todos os servidores, ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional do órgão público.

Executa exames médicos especiais nos servidores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de subnormalidades, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados dos exames complementares para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a Administração municipal para a readaptação em outra função.

Faz tratamento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao servidor público. Avalia,



Secretaria de Saúde

ARAÇARIQUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visando periodicamente os locais de trabalho para sugerir à direção do órgão público medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes.

Participa, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão-de-obra. Participa do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergência, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves e catástrofes.

Participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbilidade e a mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacional.

Participa dos programas de vacinação, orientando a seleção das pessoas que trabalharão e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis.

Participa de estudos das atividades realizadas pela Administração Pública, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas.

Procede aos exames médicos destinados à admissão do candidato habilitado ao serviço público municipal, para possibilitar a avaliação para declará-lo apto para o ingresso.

Elabora, quando solicitado, laudos periciais sobre acidentes de trabalho, condições de insalubridade e periculosidade e doenças profissionais, fornecendo subsídios para tomadas de decisões em questões específicas relacionadas às normas de segurança, higiene e medicina do trabalho.

Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Médico Ginecologista

Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexo, atende a mulher no ciclo gravídico- puerperal, prestando assistência médica específica, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para preservação da vida da mãe e do filho.

Examina o paciente fazendo inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos.

Realiza exames específicos de colposcopia e colpocitologia utilizando colposcópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica.

Faz cauterização do colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar as lesões existentes.

Executa cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formações patológicas.

Participa de equipe de Saúde Pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou de outras doenças que afetam a área genital.

Colhe secreções vaginais ou mamárias, para encaminhá-las a exame laboratorial, para auxiliar no diagnóstico.

Faz a anamnese, exame clínico e obstétrico e requisita ou realiza testes de laboratório, valendo-se de técnicas usuais, para compor o quadro clínico da paciente e diagnosticar a gravidez.

Requisita exames de sangue, fezes e urina e interpreta os resultados dos mesmos, comparando-os com os padrões normais, para prevenir e/ou tratar anemias, sífilis, parasitoses, incompatibilidade do sistema de RH, diabetes,



Secretaria de Saúde

ARAÇARIQUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

moléstia hipertensiva e outras que possam perturbar a gestação.

Controla a evolução da gravidez, realizando exames periódicos, verificando a mensuração uterina, o foco fetal, a pressão arterial e o peso para prevenir ou tratar as intercorrências clínicas ou obstétricas.

Acompanha a evolução do trabalho de parto, verificando a dinâmica uterina, a dilatação do colo do útero e as condições do canal do parto, o gráfico do foco fetal e o estado geral da parturiente, para evitar dissociação.

Indica o tipo de parto atentando para as condições do pré-natal ou do período de parto, para assegurar resultados satisfatórios.

Assiste a parturiente no parto normal, no cirúrgico ou no cesariano, fazendo as intervenções necessárias, para preservar a vida da mãe e do filho.

Controla o puerpério imediato e o mediato, verificando diretamente ou por intermédio de enfermeira a eliminação de líquidos, a involução uterina e as condições de amamentação, para prevenir ou tratar infecções ou qualquer intercorrência.

Realiza o exame pós-natal, fazendo a avaliação clínica e ginecológica, para verificar a recuperação do organismo materno.

Médico Ortopedista

Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente.

Avalia as condições físico-funcionais do paciente, fazendo inspeção, palpação, observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento.

Orienta ou executa a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamento, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequadas dos membros ou regiões do corpo afetados.

Orienta ou executa a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção osteoarticular.

Realiza cirurgias em ossos e anexos, empregando técnicas indicadas para cada osso, para corrigir desvios, extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pinos, placas, parafusos, hastes e outros, com vistas ao restabelecimento da continuidade óssea.

Indica ou encaminha pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação.

Participa de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres em sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento.

Executa tratamento clínico, prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Psiquiatra

Trata das infecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou em grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente.

Examina o paciente, anotando em meios específicos a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a sua problemática conflitiva.



ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

Desenvolve a catarse do paciente, estabelecendo a intercomunicação e a transferência, para elaborar o diagnóstico.

Encaminha o paciente a sessões de psicoterapia individual ou em grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo a ajustar-se ao meio.

Procede ao planejamento, orientação e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, de alcoólatras e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, preparação para o matrimônio, psicoterapia de grupo e outras atividades de apoio.

Enfermeiro

Efetuar o pré-atendimento e triagem dos pacientes, controlando seus sinais vitais, como o controle da temperatura, pressão arterial, pulsação, peso e altura, empregando técnicas e instrumentos apropriados; providenciar o material a ser utilizado nas consultas, preparar os pacientes higienizando-os, fornecendo aventais ou roupas especiais de exame, contendo-os no leito, quando acamados; puncionar acesso venoso, aspirar cânula orotraqueal e de traqueostomia, massagear paciente, trocar curativos, mudar decúbito no leito, proteger proeminências ósseas, aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco, estimular paciente – movimentos ativos e passivos, proceder inaloterapia, estimular a função vésico-intestinal, oferecer comadre e papagaio, aplicar clister – lavagem intestinal, introduzir cateter nasogástrico e vesical, ajudar o paciente a alimentar-se, instalar alimentação induzida, controlar balanço hídrico, remover paciente e cuidar do corpo após a morte; prestar auxílio nos diversos atendimentos médicos de emergência, tais como suturas, drenagem de abscessos, retiradas de corpos estranhos e outros similares, bem como efetuar a retirada de pontos de suturas; fazer curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos prescritos pelo médico; aplicar injeções intramusculares e intravenosas entre outras, segundo prescrição médica;

Técnico de Enfermagem

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Farmacêutico

Responsável pelo armazenamento, estocagem de medicamentos e demais produtos farmacêuticos, fiscalização de empresas, profissionais, métodos e processos ligados à área farmacêutica, atenção farmacêutica para o Pronto Atendimento Municipal.



Secretaria de Saúde

ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

Médico Urologista

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina nas unidades ambulatoriais, preventivo ou terapêutico, para promover a saúde e bem estar do paciente.

Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, implementar ações para promoção da saúde, efetuar perícias médicas e elaborar documentos.

Atuar no sistema de atendimento de urgência e emergência, nas patologias a ele inerentes, interagindo com os demais setores e especialidades hospitalares. Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Médico Dermatologista

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina nas unidades ambulatoriais, preventivo ou terapêutico, para promover o bem estar do paciente.

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar paciente; implementar ações para promoção da saúde; efetuar perícias médicas e elaborar documentos.

Atuar no sistema de atendimento de urgência e emergência, nas patologias a ele inerentes, interagindo com os demais setores e especialidades hospitalares. Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Médico Neurologista

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina nas unidades ambulatoriais, preventivo ou terapêutico, para promover o bem estar do paciente.

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar paciente; implementar ações para promoção da saúde; efetuar perícias médicas e elaborar documentos.

Atuar no sistema de atendimento de urgência e emergência, nas patologias a ele inerentes, interagindo com os demais setores e especialidades hospitalares. Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Odontólogo

Descrição sumária das atividades: Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal. Examina os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; Identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento; Executa serviços de extrações, utilizando boticoes, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções mais graves; Restaura as cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais para evitar o agravamento do processo e estabelecer a forma e função do dente; Faz limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos e infecção; Orienta a comunidade quando à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, coordenando a Campanha de Prevenção da Saúde Bucal, para promover e orientar o atendimento a população em geral.

Zela pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Terapeuta Ocupacional

Trata, desenvolve e reabilita pacientes portadores de deficiência física e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

Organiza, prepara e executa programas ocupacionais, baseando-se em características e sintomas dos casos em tratamento, para propiciar aos pacientes uma terapêutica que possa despertar desenvolver, ou aproveitar seu interesse por determinados trabalhos. Planeja, executa ou supervisiona trabalhos individuais ou em pequenos



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

grupos, desenvolvendo no paciente atividade criativas, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente e melhorar o seu estado psicológico. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CAPÍTULO VIII

DA SELEÇÃO

8. A seleção constará de:

8.1 Análise da Ficha de Inscrição, dos documentos e dos títulos indispensáveis para contratação descritas no item 3 do capítulo III.

8.2 Títulos/Pontuação:

8.2.1 Terá caráter classificatório e constituirá na valoração de títulos, conforme Tabela de Pontuação constante no anexo III, deste Edital;

8.2.2 Os títulos deverão ser relacionados em formulário específico, conforme modelo anexo II;

8.2.3 Nenhum título receberá dupla valoração;

8.2.4 Serão considerados para fins comprobatórios de titulação, os seguintes documentos:

a) Diploma (fotocópia frente e verso) ou Certificado de Conclusão, original ou cópia autenticada;

b) Certificados, cópia de carteira de trabalho, atestados ou declarações emitidas pelas instituições em que atuou.

8.3 Os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição, na Secretaria de Saúde, não sendo recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecido neste Edital.

8.4 A constatação de irregularidade ou ilegalidade em qualquer documento comprobatório de situação apresentada pelo candidato, acarretará o cancelamento de sua inscrição.

CAPÍTULO IX

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9. Havendo empate será classificado, prioritariamente aos demais, o candidato que tiver maior pontuação nos itens;

a) Residência Médica na área pleiteada (em caso de médicos) ;

b) Pós-graduação em instituição reconhecida pelo MEC em áreas afins;

c) Título de Especialização na área de interesse;

d) Sorteio Público.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

Cronograma do Processo de Seleção:

ETAPA	DATA
Realização das inscrições	05 a 09/02
Divulgação dos resultados	16/02
Periodo de recursos	19 a 23/02
Resultado dos recursos	26/02
Resultados finais e homologação	27/02

9.1 Os resultados da seleção serão apresentados em ordem decrescente de pontuação.

9.2. A disponibilização dos resultados se dará no site <http://www.aracariguama.sp.gov.br> em mural no local de realização das inscrições.

9.3 Dos resultados caberá recurso para a Comissão de Seleção, a ser apresentado no local da realização das inscrições, em duas vias, no prazo de 2 (dois) dias a contar da data subsequente da divulgação.

9.4 Analisados os recursos, os resultados serão homologados pelo titular da Secretaria Municipal da Saúde e divulgados nos locais referidos no item 1.3 do capítulo I.

9.5 O resultado final da seleção será homologado pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde e divulgados nos locais no item 1.3 do capítulo I.

CAPÍTULO X DA QUANTIDADE DE VAGAS

10. A contratação será feita de acordo com a necessidade do Município.

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Médico Cardiologista	01	10h	R\$ 3.338,09
Médico Clínico Geral	04	10h	R\$ 3.338,09
Médico Gastroenterologista	01	10h	R\$ 3.338,09
Médico do Trabalho	01	10h	R\$ 3.338,09
Médico Ginecologista	02	10h	R\$ 3.338,09
Médico Clínico p/ atuação em Ambulatório Psiquiátrico	02	10h	R\$ 3.338,09
Médico Urologista	01	10h	R\$ 3.338,09
Médicos Endocrinologista	01	10h	R\$ 3.338,09
Médico Cirurgião Vascular	01	10h	R\$ 3.338,09
Médico Clínico p/ atuação em Ambulatório de Ultrassonografia	02	10h	R\$ 3.338,09



Secretaria de Saúde

ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

Médico Dermatologista	01	10h	R\$ 3.338,09
Médico Ortopedista	02	10h	R\$ 3.338,09
Médico Neurologista	01	10h	R\$ 3.338,09
Terapeuta Ocupacional	01	30h	R\$ 2.965,84
Odontólogo	01	20h	R\$ 2.965,84
Enfermeiro	01	30h	R\$ 2.965,84
Técnico de Enfermagem	01	40h	R\$ 1.258,55
Farmacêutica	01	30h	R\$ 2.965,84

CAPÍTULO XI DO FORO JUDICIAL

11.1 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, é o da Comarca de São Roque/SP.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As cláusulas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

12.2 A administração reserva-se o direito de anular o Processo Seletivo Simplificado, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a eles relativos ou dele decorrentes.

12.3 O candidato será inteiramente responsável pelas informações contidas na sua ficha de inscrição após a respectiva assinatura.

12.4 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste edital.

12.5 A qualquer tempo, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado poderá anular a inscrição do candidato quando verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na sua documentação, anulando todos os atos dela decorrentes.

12.6 Se constatadas irregularidades após a contratação, esta será anulada pelo Prefeito Municipal.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

12.8 Para fins de publicidade, este Edital, na sua íntegra, será fixado no Mural de Informações da Secretaria Municipal de Saúde, no Átrio da Prefeitura Municipal de Araçariçuama.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, o qual terá a devida publicidade.

Araçariçuama, 01 de fevereiro de 2018.

Iriana Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde



ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

ANEXO I

Ficha de Inscrição

Número de inscrição:	
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	CEP:
Telefones:	
Documento de Identidade n.º	
CPF n.º	
CRM n.º	
Especialidade Pretendida	

Declaro que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que, se selecionado, comprovarei habilitação legal e as demais condições estabelecidas no Edital n.º 01/2018. Declaro, ainda, que tenho pleno conhecimento das normas e métodos do Processo de Seleção Simplificado a que me submeto, estando ciente de que a inexatidão ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará a minha eliminação deste processo, com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal, bem assim de que possuo conhecimento das atribuições da função para o qual requeiro minha inscrição.

Araçariçuama, de de 2018

Assinatura do candidato

Processo de Seleção simplificado para contratação temporária para o Centro de Saúde Municipal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Inscrição n.º

Assinatura do responsável pela inscrição:



ANEXO III

Tabela de pontuação de Titulação

Função: _____

Titulo	Valor
Residência médica reconhecida pela MEC na área (no caso de médico)	05 por residência
Pós-graduação (curso de especialização na área) por instituição reconhecida pelo MEC	03 por titulo
Curso de especialidade com carga horária de no mínimo 10h	01 por titulo

Obs: quando se tratar de médico especialista o título que o habilita não deve constar como titulação.